

# AJUDE-NOS A AJUDAR

## OS BOMBEIROS MERECEM!!

de 01 de Março a 31 de Dezembro

Entregue **Pilhas** nos contentores que se encontram  
no quartel de bombeiros do seu Município

Quanto mais **Pilhas** entregar, mais equipamentos  
de proteção individual para os Bombeiros e  
equipamentos de saúde para as Ambulâncias



## Valnor

Valorizamos o ambiente

**Por cada tonelada de Pilhas,**

os **Bombeiros Voluntários** receberão um donativo de **200€**  
revertido em equipamentos de saúde para as Ambulâncias  
ou em equipamentos de proteção individual para os Bombeiros.



## ECOPILHAS

Sociedade Gestora de Resíduos  
de Pilhas e Acumuladores, Lda

## **REGULAMENTO DE CAMPANHA “AJUDE-NOS A AJUDAR – OS BOMBEIROS MERECEM!!”**

### **SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **1º Objeto**

1) A VALNOR, organiza em 2018, a Campanha de Responsabilidade Social denominada “AJUDE-NOS A AJUDAR – OS BOMBEIROS MERECEM”, a qual, através da promoção da recolha Pilhas, visa consubstanciar a doação de Equipamentos de Saúde para as Ambulâncias e/ou Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros.

2) A VALNOR é responsável pela gestão, valorização e tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos 25 municípios que compõem a sua área de abrangência: Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão.

3) A campanha “AJUDE-NOS A AJUDAR – OS BOMBEIROS MERECEM” poderá ser promovida em anos subseqüentes, em função de deliberação do Conselho de Administração da VALNOR.

#### **2º Entidade Promotora**

A entidade promotora é a VALNOR S.A – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, no âmbito das iniciativas de sensibilização ambiental e responsabilidade social da empresa.

#### **3º Entidade parceira**

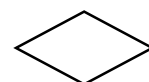
A empresa EcoPilhas associa-se a esta causa, tornando-se parceira da VALNOR no desenvolvimento da Campanha de recolha de Pilhas “AJUDE-NOS A AJUDAR – OS BOMBEIROS MERECEM”.

#### **4º Entidades aderentes**

Podem ser aderentes todas as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

#### **5º Destinatários**

1) Esta campanha, sob o ponto de vista de apoio, destina-se, diretamente às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários que se encontrem sediadas nos seguintes Polos da área de abrangência da VALNOR:



**POLO ABRANTES /AVIS:** Abrange os municípios de Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre, Sardoal, Sousel e Vila de Rei.

**POLO CASTELO BRANCO:** Abrange os municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila Velha de Ródão.

2) Sob o ponto de vista da sensibilização ambiental, esta campanha dirige-se a toda a população dos Municípios referidos em 1, bem como às entidades aderentes.

3) As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários são informadas, por carta (e/ou através do site da empresa **www.valnor.pt**), do início da respetiva campanha. A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento da Ficha de Inscrição, após análise e aceitação do Regulamento.

A Ficha de Inscrição deverá ser enviada para os seguintes emails:

**POLO ABRANTES/AVIS:** sandra.pedrogam@valnor.pt

**POLO CASTELO BRANCO:** fernando.nunes@valnor.pt

### **6º Apoio**

1) A VALNOR assegurará o encaminhamento para reciclagem dos materiais recolhidos pelas Associações aderentes, exclusivamente no âmbito e através dos meios de “AJUDE-NOS A AJUDAR – OS BOMBEIROS MERECEM”.

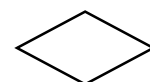
2) Uma parte do valor apurado da retoma dos materiais será utilizada para a aquisição de Equipamentos de Saúde para as Ambulâncias e/ou Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros, a ser entregue a título de apoio pela VALNOR.

3) Em 2018, o valor unitário do apoio da VALNOR para a aquisição do material é de 200€ (duzentos euros) por cada tonelada de Pilhas entregues pela Associação.

4) O apoio é concedido a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários que se encontrem sediadas nos 25 municípios acima mencionados.

5) A VALNOR e as Associações inscritas, articular-se-ão com vista à definição dos Equipamentos de Saúde para as Ambulâncias e/ou Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros a adquirir com a verba disponível.

6) A campanha “AJUDE-NOS A AJUDAR – OS BOMBEIROS MERECEM”, concluir-se-á a 31 de Dezembro de 2018. No final do ano, reuniremos a informação das quantidades recolhidas, durante o período da campanha que, posteriormente, será enviada às instituições inscritas para consubstanciarmos a doação de Equipamentos de Saúde para as Ambulâncias e/ou Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros.



## **SECÇÃO II – PARTICIPAÇÃO**

### **7º Adesão e Operacionalização**

1) A adesão das entidades é formalizada aquando a inscrição efetuada através do preenchimento da Ficha de Inscrição (enviada em anexo) disponibilizada para o efeito no site da VALNOR, em **www.valnor.pt**, e posterior envio para os seguintes emails:

**POLO ABRANTES/AVIS: sandra.pedrogam@valnor.pt**

**POLO CASTELO BRANCO: fernando.nunes@valnor.pt**

2) Na sequência da inscrição, a VALNOR, disponibilizará a cada Associação a imagem e o cartaz da campanha, bem como eventuais materiais de suporte associados à campanha.

3) As Pilhas recolhidas pelas Associações inscritas, devem ser acondicionadas em caixas próprias, que serão fornecidas pela VALNOR e entregues através do serviço de recolha porta-a-porta da VALNOR, que será articulado com os serviços técnicos da empresa.

4) As Associações devem colocar as Pilhas nas caixas disponibilizadas para o efeito e, quando reunirem 10 caixas cheias de Pilhas, devem solicitar a sua recolha, através do email: **recolhas@valnor.pt** (Direção Produção).

5) A VALNOR dirige-se à instituição para efetuar a recolha das Pilhas devidamente separadas e acondicionadas, apenas quando é contactada para esse objetivo.

6) A VALNOR reserva-se o direito de fiscalizar todo o processo de acondicionamento e entrega das caixas.

### **8º Publicitação**

A VALNOR noticiará o início da campanha no seu site e através dos órgãos de comunicação social regional.

### **9º Entrega de Equipamentos de Saúde para as Ambulâncias e/ou Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros**

1) A campanha de sensibilização e educação ambiental denominada “AJUDE-NOS A AJUDAR – OS BOMBEIROS MERECEM” promove a recolha de Pilhas, visando a consubstanciar a doação de Equipamentos de Saúde para as Ambulâncias e/ou Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros às Associações inscritas na campanha mencionada.

2) O valor unitário do apoio da VALNOR para a aquisição do material é o seguinte:

➤ 200€ (duzentos euros) por cada tonelada de Pilhas recolhidas.

3) Será atribuído um valor máximo de 600€ (quinhentos euros) por Associação.

4) Para cada Associação, será apurado o quantitativo final de materiais recicláveis recolhidos, e auferirá do apoio correspondente ao valor unitário indicado em ponto 2.

